



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Pareci Novo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2019

Autoriza viagem de Vereador a Brasília e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a Brasília do Vereador Paulo Gilnei da Silva no período de 08 a 10 de abril de 2019, a fim de pleitear, perante autoridades e parlamentares federais, recursos através de emendas relacionadas à Saúde, à Educação, à Infraestrutura Urbana, ao Turismo e ao Desenvolvimento Rural e para participar da XXI Marcha a Brasília em defesa dos municípios.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 02 (duas) diárias com pernoite ao Vereador Paulo Gilnei da Silva.

Art. 3º As despesas respectivas correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO, 21 de março de 2019.

Verª Adriane Colling Kinzel
Presidente da Câmara Municipal